



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 711/2020
Data: 09/06/2020 - Horário: 11:36
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Secretário Estadual de Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de promover a ampliação do fornecimento de fraldas geriátricas para o Município de Major Izidoro.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para que empreendam esforços, no sentido de promover a ampliação do fornecimento de fraldas geriátricas para o Município de Major Izidoro.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

escolas, comércios e outras atividades paralisadas, afetando diretamente as atividades econômicas do país e resultando na grande crise econômica atual.

Diante disso, diversos cidadãos se encontram impossibilitados de exercerem suas atividades econômicas e laborais e, por isso, não conseguem angariar a renda necessária para o seu devido sustento. Ocorre, todavia, que tal situação tem sido mais agravada para aquelas pessoas que se dedicam aos cuidados da pessoa idosa, razão pela qual as famílias têm enfrentado dificuldades até mesmo para conseguir fazer a aquisição de produtos básicos.

Dessa maneira, tal situação tem se agravado no Município de Major Izidoro, de modo que é necessário que o Governo do Estado de Alagoas desenvolva mecanismos para dirimir os efeitos dessa crise econômica e possibilitar uma maior assistência aos que mais precisam, o que pode ser feito com a ampliação do fornecimento de fraldas geriátricas para os idosos.

Portanto, requesito seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Secretário Estadual de Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de promover a ampliação do fornecimento de fraldas geriátricas para o Município de Major Izidoro”*.

Sala das sessões, segunda-feira, 01 de junho de 2020.


Cibele Moura
Deputada Estadual